

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS COOPERADOS



Direitos dos Cooperados

- I. tomar parte nas assembleias gerais, discutir e votar os assuntos que nelas forem tratados, ressalvadas as disposições legais ou estatutárias;
- II. ser votado para os cargos sociais, desde que atendidas as disposições legais ou regulamentares e pertinentes;
- III. propor, por escrito, medidas que julgar convenientes aos interesses sociais;
- IV. beneficiar-se das operações e dos serviços prestados pela cooperativa, observadas as regras estatutárias e os instrumentos de regulação;
- V. Examinar e pedir informações, por escrito, sobre documentos, ressalvando os protegidos por sigilo;
- VI. Tomar conhecimento dos normativos interno da cooperativa;
- VII. Demitir-se da cooperativa quando lhe convier.

§ 1º O associado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a cooperativa, perde o direito de votar e ser votado, conforme previsto neste artigo, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que ele deixou o empregado, exceto para Diretoria Executiva criada nos termos da Lei complementar nº 130/2009.

§ 2º Também não pode votar e nem ser votado, o associado pessoa natural que preste serviço em caráter não eventual à Cooperativa.

§ 3º O associado presente à Assembleia Geral terá direto a 1(um) voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.

Deveres dos Cooperados

- I. satisfazer, pontualmente, os compromissos que contrair com a cooperativa;
- II. Cumprir as disposições desde Estatuto Social, dos regimentos internos, das deliberações das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, bem como dos instrumentos de normatização sistêmicos destinados direta ou indiretamente aos associados;
- III. zelar pelos interesses morais, éticos, sociais e materiais da Cooperativa;
- IV. responder pela parte do rateio que lhe couber relativo às perdas apuradas no exercício;
- V. respeitar as boas práticas de movimentação financeira, tendo sempre em vista que a cooperação é obra de interesse comum ao qual não se deve sobrepor interesses individuais;
- VI. manter suas informações cadastrais atualizadas;
- VII. não desviar a aplicação de recursos específicos obtidos na cooperativa para finalidades não propostas nos financiamentos, permitindo, quando for o caso, ampla fiscalização da cooperativa, do Banco Central do Brasil e das instituições envolvidas na concessão.
- VIII. Comunicar ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva, por escrito e mediante protocolo, se dispuser de indícios consistentes, a ocorrência de qualquer irregularidades, sendo vedados o anonimato e a divulgação interna ou externa, por qualquer meio, de fatos ainda não apurados, e ainda a divulgação fora do meio social de fatos já apurados ou em apuração.

Atendimento a cooperados

Esta cooperativa presta os seguintes serviços a seus cooperados:

Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Agronegócio
<ul style="list-style-type: none">• Conta Corrente• Conta Poupança• Conta Capital• Crédito Pessoal• Crédito Imobiliário• Cartões de Crédito e Débito• Previdência• Consórcios• Pagamentos• Portabilidade Salarial• Financiamentos• Investimentos• Seguros	<ul style="list-style-type: none">• Conta Corrente• Conta Poupança• Conta Capital• Cabal Benefícios• Sipag• Cartões de crédito e débito• Consórcios• Antecipação de recebíveis• Crédito Empresarial• Protesto de Títulos• Investimentos• Pagamentos• Cobrança Bancária• Seguros	<ul style="list-style-type: none">• Conta Corrente• Conta Poupança• Conta Capital• Cartões de crédito e débito• Crédito Pessoal• Crédito Rural• Crédito Imobiliário• Financiamentos• Investimentos• Seguros agrícolas• Previdência• Consórcios• Pagamentos• BNDES

Importante: não recebemos boletos de pagamentos emitidos fora do padrão, das especificações ou dos requisitos vigentes, nos termos da circular BCB nº 3.598/2012. (observar § 3º do art. 3º da Resolução CMN nº 3.694/2009, alterada pela Resolução CMN nº 4.746/2019).



Atendimento a não cooperados

Nos termos da regulamentação em vigor, prestamos os seguintes serviços a não cooperados.

Pessoa Física

- Conta Poupança
- Previdência
- Consórcios
- Seguros

Pessoa Jurídica

- Conta Poupança
- Consórcios
- Seguros

Agronegócio

- Conta Poupança
- Seguros agrícolas
- Previdência
- Consórcios



Pagamento com cheque

A cooperativa não opta pelo recebimento de pagamento com cheque.

Sistema de Informações ao Crédito (SCR)

O SCR é um sistema administrado pelo Banco Central do Brasil (BCB), que disponibiliza informações sobre operações de crédito para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício das atividades de fiscalização do BCB, bem como para propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

O sistema é alimentado pelas próprias instituições mediante as informações prestadas por seus cooperados no momento da contratação das operações.

O sistema é mantido pelo Banco Central do Brasil, cujo fornecimento das informações nele contidas é condicionado à autorização específica do cooperado

O cooperado pode consultar as informações sobre seus dados diretamente pela internet, no Banco Central do Brasil ou nas instituições financeiras. Caso o cooperado verifique algum erro em seus dados ou divergência nas informações cadastradas, é necessário solicitar a retificação junto à instituição financeira responsável pela informação cadastrada e também junto ao Banco Central do Brasil.

No SCR são armazenadas as seguintes informações:

- a. empréstimos e financiamentos;
- b. adiantamentos;
- c. operações de arrendamento mercantil;
- d. prestação de aval, fiança, coobrigação ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal do cumprimento de obrigação financeira de terceiros;
- e. compromissos de crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição concedente;
- f. operações de crédito que tenham sido objeto de negociação com retenção substancial de riscos e de benefícios ou de controle;
- g. créditos contratados com recursos a liberar;
- h. créditos baixados como prejuízo;
- i. operações com instrumentos de pagamento pós-pagos;
- j. outras operações ou contratos com características de crédito, que sejam assim reconhecidos pelo Banco Central do Brasil.

Resolução CMN nº 4.571/2017.



Conta-salário

A conta-salário é um tipo de conta de registro destinada a depósito de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares.

A conta-salário não admite outro tipo de depósito além dos créditos da entidade pagadora, não é movimentável por cheques e não oferece ao cooperado os serviços de cartões de crédito, financiamentos e empréstimos.

Para abertura de conta-salário é necessário que o empregador contrate a cooperativa de crédito para prestar o serviço de pagamento dos salários de seus empregados, sendo de responsabilidade do empregador a identificação dos beneficiários.

Podem ser realizadas as seguintes movimentações em conta-salário:

- a. saques em terminais de autoatendimento, diretamente em guichês de caixa, inclusive em ponto de atendimento de correspondente no País, ou por qualquer outro meio previsto no instrumento contratual firmado entre a instituição financeira e a entidade contratante;
- b. pagamentos com uso de cartão magnético com função de débito;
- c. liquidação de contas, faturas ou quaisquer outros documentos representativos de dívidas, inclusive mediante débito automático.

É vedada a cobrança de tarifas para a prestação dos seguintes serviços:

- a. fornecimento de cartão magnético;
- b. realização de até 5 (cinco) saques, por evento de crédito;
- c. acesso, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos 2 (duas) consultas mensais ao saldo;
- d. fornecimento, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos 2 (dois) extratos contendo toda a movimentação da conta nos últimos 30 (trinta) dias;
- e. manutenção da conta, inclusive no caso de não haver movimentação;
- f. a critério do beneficiário, os créditos depositados na conta depósito, que podem ser transferidos, pelo valor total creditado, para conta diversa desta, sem cobranças de tarifas por este serviço, desde que formalizado pelo beneficiário.

Outras informações: http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/salario.asp.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na cooperativa.

Resoluções CMN nº 3.402/2006 e 3.424/2006 e Circulares BCB 3.336/2006 e 3.338/2006



A cooperativa possui
Exemplar do Código de
Defesa do Consumidor
Disponível para consulta

Lei nº 12.291/2010



Cartão de Crédito

A cooperativa oferta os seguintes serviços diferenciados vinculados aos cartões de crédito:

Serviços Diferenciados	
Cartão de Crédito	Anuidade Diferenciada
SicoobCard MasterCard Débito	Não cobra
SicoobCard MasterCard Clássico	R\$130,80
SicoobCard MasterCard Gold	R\$238,80
SicoobCard MasterCard Empresarial	R\$100,00
SicoobCard MasterCard Plantinum	R\$358,80
SicoobCard MasterCard Corporativo	R\$170,00
SicoobCard MasterCard Executivo	R\$80,00
SicoobCard MasterCard Vooz - Expresso	R\$118,80
SicoobCard Visa Eletron	Não cobra
SicoobCard Visa Clássico	R\$130,80
SicoobCard Visa Gold	R\$130,80
SicoobCard Visa Platinum	R\$238,80
SicoobCard Cabal Essencial	R\$58,80

Resoluções CMN nº 3.919/2010, 4.021/2001 e 4.196/2013



Correspondente Sicoob

Oferecemos os serviços de saque, depósito, recebimento de título e convênio.

Nossos Correspondentes:

Gandu – BA

- Eletrodisco Ganduense LTDA – Eletrodisco

Pirai do Norte – BA

- Nilton Farias Leal – Comercial Tem de Tudo

Maragogipe – BA

- Perivaldo de Jesus Leite EPP – Mercadinho Paraguassu

Resolução CMN nº 3954, de 24/2/2011.



Atendimento Prioritário



Atendimento prioritário a pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos, nos termos da Lei nº 10.048, de 8/11/2020.

Dentre os idosos, é assegurada a prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos, nos termos da lei nº 13.466/2017.

Recebimento de boletos de pagamento em espécie

É vedado às instituições financeiras, a partir de 28 de maio de 2018, o recebimento de boleto de pagamento de valor igual ou superior a R\$10.000,00 (dez mil reais) com a utilização de recursos em espécie.

Resolução CMN nº 4.648/18.

Saque e pagamento em espécie

As instituições financeiras devem requerer de seus clientes e sacadores não clientes comunicação prévia, com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, dos saques e pagamentos em espécie de valor igual ou superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como saque em espécie a ser realizado por meio de cheque por sacador não cliente.

No caso de saque em espécie a ser realizado por meio de cheque por sacador não cliente, a comunicação prévia deve ser realizada exclusivamente em agências e PAs.

Circular BCB nº 3.461, de 24/7/2009, com redação dada pela Circular BCB nº 3.839, de 28/6/2017.



Disponibilização de caixa eletrônicos

ALERTA

Esta cooperativa de crédito possui caixas eletrônicos com dispositivos que inutilizam suas cédulas em caso de arrombamento, movimento brusco ou alta temperatura.



Portabilidade de operações de crédito

As instituições financeiras devem garantir a portabilidade das suas operações de crédito realizadas com pessoas naturais, inclusive empresários individuais, mediante o recebimento de recursos transferidos por outra instituição financeira, observados os procedimentos estabelecidos.

Resolução CMN nº 4.292, de 20/12/2013

Tabelas de prazos dos cheques compensáveis

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E OUTROS PAPÉIS	Valor-limite R\$ 299,99
---	----------------------------

Tabela I - Sistema Local e Sistema Integrado Regional de Compensação (SIRC)		
Prazos (contados do dia útil seguinte ao do depósito)	Valor do cheque depositado	
	Acima do Valor-Límite	Até o Valor-Límite
Prazo de bloqueio dos valores depositados	Um dia útil	Dois dias úteis
Prazo de entrega, ao depositante, de cheque devolvido	Três dias úteis	Quatro dias úteis
Tabela II - Sistema Nacional de Compensação		
Praça do acolhimento do depósito	Praça sacada do cheque	
	Integrada ao SIRC de São Paulo	Não integrada ao SIRC de São Paulo
Prazos de bloqueio dos valores depositados (contados do dia útil seguinte ao do depósito)		
Integrada ao SIRC de São Paulo	Prazos da Tabela I	Três dias úteis
Não integrada ao SIRC de São Paulo	Três dias úteis	Quatro dias úteis
Prazos de entrega, ao depositante, de cheque devolvido (contados do dia útil seguinte ao do depósito)		
Integrada ao SIRC de São Paulo	Prazos da Tabela I	Cinco dias úteis
Não integrada ao SIRC de São Paulo	Até cinco dias úteis	Até sete dias úteis

Por norma do Banco Central do Brasil, todas as agências bancárias devem afixar esta tabela em local visível para o público, junto com as relações de praças de difícil acesso e de acesso normal não integradas.

Em caso de dúvida, consulte o serviço de atendimento ao cliente do seu banco ou o Banco Central do Brasil - Central de Atendimento - 0800-979-2345 - cap.secre@bcb.gov.br

Tabelas de prazos dos cheques compensáveis

Tabelas de Prazos dos Cheques Compensáveis

- Valor-Limite é o valor estabelecido pelo Banco Central do Brasil, que serve para selecionar os documentos que são trocados no dia seguinte ao do depósito.
- Os prazos de bloqueio indicados nas tabelas I e II serão acrescidos como segue, em função das ocorrências abaixo:
 - de um dia útil, se ocorrer feriado local na praça sacada, durante o período normal de bloqueio;
 - de dois dias úteis, no caso de depósito envolvendo praça de acesso normal não integrada a SIRC;
 - do número de dias úteis que durar a inoperância de transporte, comunicada tempestivamente pelo Executante do Serviço de Compensação (Banco do Brasil S.A.).
- O prazo de bloqueio de depósito em cheque envolvendo praça de difícil acesso é de vinte dias úteis.
- O cheque devolvido deve ser entregue ao depositante na agência onde efetuado o depósito. Os prazos de entrega de cheques devolvidos indicados nas tabelas I e II consideram situação de normalidade. Nas hipóteses das ocorrências de que trata o item (2), o prazo máximo de entrega corresponderá:
- Sistemas Locais e SIRC (tabela I): ao prazo de bloqueio, considerados os acréscimos previstos no item (2), mais dois dias úteis;
- Sistema Nacional de Compensação (tabela II): ao dobro do prazo de bloqueio, também considerados os acréscimos previstos no item (2), menos um dia útil.
- Os valores depositados ficam disponíveis para compensar débitos, na respectiva conta-corrente do depositante, na noite do último dia do prazo de bloqueio, podendo ser sacados, diretamente no caixa do banco, no dia útil seguinte ao último dia do prazo de bloqueio.
- Os valores depositados que sofrerem bloqueio por prazos superiores aos divulgados neste documento devem ser remunerados, por dia de excesso, pela Taxa SELIC.
- Os depósitos em cheques de outra agência do mesmo banco observam os mesmos prazos máximos de bloqueio e de entrega previstos acima para os cheques de outro banco, podendo ser reduzidos, de acordo com os critérios próprios de cada banco.

Por norma do Banco Central do Brasil, todas as agências bancárias devem afixar esta tabela em local visível para o público, junto com as relações de praças de difícil acesso e de acesso normal não integradas.

Em caso de dúvida, consulte o serviço de atendimento ao cliente do seu banco ou o Banco Central do Brasil - Central de Atendimento - 0800-979-2345 - cap.secre@bcb.gov.br

Conheça os principais golpes e fique atento:

Boletos Falsos:



O boleto falso pode ser recebido por e-mail, com falsa oferta de desconto no DDA, entregue fisicamente na residência do cooperado ou ainda ser adulterado durante a emissão na internet. Ao efetuar o pagamento desse novo boleto, o recurso é desviado e a quitação da obrigação não é realizada. Se o boleto foi recebido fora de sua rotina, confirme sua autenticidade com a empresa emissora ou solicite a segunda via no site oficial da instituição.

Falso Empréstimo



Oferta de empréstimo com condições facilitadas onde é solicitado pagamento antecipado de taxas administrativas, seguros e outras. Não efetue qualquer pagamento antecipado e desconfie das facilidades. O Sicoob não oferece empréstimos por meio de veículos de comunicação como jornais, revistas, sites e rádios, e não realiza oferta por telefone, fax ou e-mail.

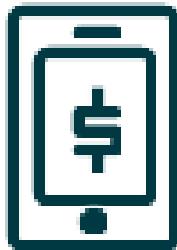


Cuidado com documentos:

A maioria das fraudes acontece com o uso de documentos roubados, furtados ou extraviados. Se você foi vítima de uma destas situações, registre um Boletim de Ocorrência (BO).

Conheça os principais golpes e fique atento:

Mensagens Falsas:



Os fraudadores nesse caso conseguem seu endereço de e-mail ou número de telefone e enviam uma mensagem como se fosse o Sicoob, solicitando seus dados pessoais e senhas ou alertando sobre transações indevidas ou bloqueios da conta ou cartão. Ao clicar, você será direcionado a uma página falsa, criada para capturar suas informações ou permitir a instalação de softwares maliciosos (malwares), que podem alterar a configuração de segurança do computador e possibilitar o acesso remoto. Nunca clique no link ou responda a mensagens desse tipo. Em caso de SMS, encaminhe-o para o número 7726, para bloqueio de SPAMS.

Falso depósito:



O fraudador informa que efetuou depósito indevido e, após enviar o comprovante falso, solicita que o cooperado devolva o valor ou a diferença. Mas quando o envelope depositado é conferido, está vazio. Desconfie de contatos desta natureza e, antes de agir, confirme se os valores estão desbloqueados em sua conta.



Dúvidas? Reclamações? Sugestões?

Central de Atendimento Sicoob

Dúvidas relacionadas ao uso dos canais de autoatendimento

4000 1111*

Capitais e regiões metropolitanas

0800 642 0000

Demais localidades

Atendimento 24 horas

Central de Atendimento Sicoobcard

Dúvidas, roubo ou perda do cartão

4007 1256*

Capitais e regiões metropolitanas

0800 702 0756

Demais localidades

(55 61) 3030 6767

Exterior a cobrar

De segunda a sexta, das 08h às 20h

Serviço de Atendimento ao Consorciado

4007 1905*

Capitais e regiões metropolitanas

0800 607 3636

Capitais e regiões metropolitanas

De segunda a sexta, das 09h às 18h

Central de Relacionamento Sipag

3004 2013

Capitais e regiões metropolitanas

0800 757 1013

Demais localidades

De segunda a sexta, das 09h às 18h

Central de Relacionamento Sicoob Seguros

0800 725 8285

De segunda a sexta, das 07h às 20h

Atendimento Sicoob Seguradora

3003 5262

Capitais e regiões metropolitanas

0800 725 8262

Demais localidades

0800 771 5472

Deficientes auditivos ou de fala

Central de Atendimento Youu

4007 2101*

Regiões metropolitanas

0800 001 2101

Demais regiões

0800 646 4001

Ouvicidoria

De segunda a sexta, das 09h às 18h

Ouvicidoria Sicoob

Reclamações, elogios e sugestões

0800 725 0996

De segunda a sexta, das 08h às 20h

Deficientes auditivos ou de fala

0800 940 0458

De segunda a sexta, das 08h às 20h

Para saber sobre os demais produtos, entre em contato com sua agência ou consulte www.sicoob.com.br

*Caso a localidade não possua o serviço 4000 ou 4007 é necessário informar o número da operadora mais o DDD 61: (0 xx 61 4007 1256).



Tarifas de Prestação de Serviços para Pessoa Física

INFORMAÇÕES GERAIS

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob Norte Sul, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Na próxima página, anexo os pacotes tarifários para Pessoa Física.

- (1) As tarifas de serviços da tabela foram estabelecidas em consonância com a Resolução 3.919, de 25.11.2010 e Resolução 4.021 de 29.09.2011, do Banco Central do Brasil. Estão sujeitas a alterações.

PACOTE PREMIUM PF

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	10	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	4	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	2	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	6	
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	12	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			116,20
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			38,00
Economia em relação a utilização (R\$)			78,20

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS - FAÇA PARTE

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	30,00	Ilimitado	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	Ilimitado	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	Ilimitado	
Saque realizado na Rede Cirrus	8,00	1	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	2	
Saque na rede compartilhada	8,00	1	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	1,68	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	2,95	1	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	Ilimitado	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de DOC (internet)	9,50	1	0
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	1	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	Ilimitado	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			69,63
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			8,50
Economia em relação a utilização (R\$)			61,13

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:



- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE PLUS PF

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	10	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	2	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	2	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	1	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	1	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	2	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	2	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	2	
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	6	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			62,10
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			31,90
Economia em relação a utilização (R\$)			30,20

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE MASTER PF

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	20	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	3	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	3	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	3	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	3	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	2	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	3	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	8	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			108,30
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			39,90
Economia em relação a utilização (R\$)			68,40

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PREMIUM PF I

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	20	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	4	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	2	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	6	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	12	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			133,20
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			46,00
Economia em relação a utilização (R\$)			87,20

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	30,00	0	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	2	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	2,45	4	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED	16,50	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	2	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			49,90
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			12,00
Economia em relação a utilização (R\$)			37,90

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	30,00	0	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	10	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	2,45	8	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	6	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED	16,50	3	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	6	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			122,70
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			21,00
Economia em relação a utilização (R\$)			101,70

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	30,00	0	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	6	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	2,45	6	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	6	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED	16,50	2	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	4	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			92,30
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			92,30

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE SERVIDOR PF I

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	30,00	1	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	10	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	1	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	20	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			90,15
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			90,15

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE DE SERVIÇOS - CONTA DIGITAL

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	30,00	Ilimitado	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,00	4	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	4	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	8,00	4	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	4	
Saque na rede compartilhada	8,00	4	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	1,68	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	2,95	2	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	Ilimitado	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de DOC (pessoal)	18,50	1	0
Transferência por meio de DOC	9,50	1	
Transferência por meio de DOC (internet)	9,50	1	
Transferência por meio de TED	18,50	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	1	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	1	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	Ilimitado	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			225,02
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			9,90
Economia em relação a utilização (R\$)			215,12

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:



- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE JOVEM

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	30,00	Ilimitado	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	Ilimitado	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	Ilimitado	
Saque realizado na Rede Cirrus	8,00	1	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	2	
Saque na rede compartilhada	8,00	1	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	1,68	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	2,95	1	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	Ilimitado	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de DOC (internet)	9,50	1	0
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	1	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	2	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	Ilimitado	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			69,63
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			8,50
Economia em relação a utilização (R\$)			61,13

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:



- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE BLUE PF

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	10	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	1	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	1	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	1	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	1	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	8	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	6	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			116,15
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			55,90
Economia em relação a utilização (R\$)			60,25

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE SELECT PF

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	20	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	5	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	5	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	10	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	20	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	25	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	10	
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	80	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			474,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			79,90
Economia em relação a utilização (R\$)			394,60

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE NEW BLUE PF

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	20	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	1	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	1	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	1	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	1	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	12	0
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	6	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			171,15
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			55,90
Economia em relação a utilização (R\$)			115,25

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	30,00	0	0
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	2,45	4	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	2	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			24,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			24,00

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE PADRÃO - ASSOCIAÇÃO DIGITAL

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	1	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	0	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			2,30
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			2,30

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE SICOOB PREMIUM

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	20	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	4	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	3	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	3	0
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	9	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	8	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	8	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			250,80
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			59,90
Economia em relação a utilização (R\$)			190,90

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE SICOOB PLENO

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	40	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	5	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	5	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	5	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	5	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	5	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	5	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	5	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	4	0
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	12	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	12	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	15	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			364,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			69,90
Economia em relação a utilização (R\$)			294,60

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE SICOOB PRODUTOR RURAL I

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	10	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	2	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	2	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	1	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	2	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	2	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	2	0
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	4	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	4	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	6	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			124,60
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			29,90
Economia em relação a utilização (R\$)			94,70

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE SICOOB PRODUTOR RURAL II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	20	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	4	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	4	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	3	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	3	0
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	9	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	9	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	9	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			253,40
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			59,90
Economia em relação a utilização (R\$)			193,50

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE SICOOB PRODUTOR RURAL III

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	40	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	7	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	7	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	7	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	15	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	5	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	10	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	20	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	5	0
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	15	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	15	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	20	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			513,70
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			89,90
Economia em relação a utilização (R\$)			423,80

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE SICOOB CLASSIC

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	10	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	2	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	2	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	1	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	2	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	2	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	2	0
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	4	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	4	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	6	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			124,60
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			29,90
Economia em relação a utilização (R\$)			94,70

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE SICOOB CLASSIC MAIS

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cartão			
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	20	+1
Tar.Ref.Cheque Depositado Celular	0,00	0	
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0	
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	0,00	0	+1
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	3	+4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	3	
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	2	
Saque na rede compartilhada	0,00	0	
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	+2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	3	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	3	
Transferência de Recursos			
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	3	0
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	5	
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	5	+2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	8	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			186,30
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			39,90
Economia em relação a utilização (R\$)			146,40

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos(Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

Tarifas de Prestação de Serviços para Pessoa Jurídica

INFORMAÇÕES GERAIS

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob Norte Sul, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Na próxima página, anexo os pacotes tarifários para Pessoa Jurídica.

- (1) As tarifas de serviços da tabela foram estabelecidas em consonância com a Resolução 3.919, de 25.11.2010 e Resolução 4.021 de 29.09.2011, do Banco Central do Brasil. Estão sujeitas a alterações.

PACOTE DIGITAL CORPORATIVO PJ I

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	30,00	1	0
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	40	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	6	0
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	20	0
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	300	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Renovação do cadastro	0,00	1	
Fornecimento de cartão com função débito ou múltiplo	12,50	1	
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			3.026,30
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			850,00
Economia em relação a utilização (R\$)			2.176,30

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE CAR

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Cadastro			
Confecção do cadastro para início de relacionamento	30,00	1	0
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	Ilimitado	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	Ilimitado	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			60,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			60,00

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE BÁSICO PJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	10	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	3	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	5	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	2	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	2	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	10	0
Transferência por meio de TED	18,50	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	1	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			127,70
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			49,90
Economia em relação a utilização (R\$)			77,80

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE PLUS PJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	20	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	4	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	10	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	3	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	3	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	2	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	15	
Transferência por meio de TED	18,50	1	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	3	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			197,40
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			61,90
Economia em relação a utilização (R\$)			135,50

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE MASTER PJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	40	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	5	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	15	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	3	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	20	
Transferência por meio de TED	18,50	1	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	5	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			282,60
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			84,90
Economia em relação a utilização (R\$)			197,70

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345



PACOTE DIGITAL + ESPECIAL

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	10	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	2	0
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	Ilimitado	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	20	0
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	20	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			263,60
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			263,60

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE PREMIUM PJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	60	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	7	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	20	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	5	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	5	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	5	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	5	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	4	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	25	
Transferência por meio de TED	18,50	1	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	6	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			361,10
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			105,00
Economia em relação a utilização (R\$)			256,10

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE DIGITAL PJ II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	2	0
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	Ilimitado	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	3	0
Transferência por meio de DOC (internet)	9,50	3	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	4	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			104,40
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			104,40

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE EMPRESARIAL PJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	80	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	4	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	4	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	2,85	4	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	100	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	100	
Transferência por meio de TED	18,50	1	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	36	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			858,90
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			180,00
Economia em relação a utilização (R\$)			678,90

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



PACOTE DIGITAL + ESPECIAL II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	10	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	2	0
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	Ilimitado	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	Ilimitado	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	20	0
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	30	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			358,60
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			358,60

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE EMPRESARIAL SICOOB PJ II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	80	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	4	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	4	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	4	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	4	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	2,85	4	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	100	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	100	
Transferência por meio de TED	18,50	1	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	120	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			1.656,90
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			580,00
Economia em relação a utilização (R\$)			1.076,90

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE EMPRESARIAL SICOOB PJ V

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	40	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	2	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	20	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	1	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	1	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	1	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	2	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	25	
Transferência por meio de TED	18,50	1	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	12	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			323,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			140,00
Economia em relação a utilização (R\$)			183,50

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE TOP EXECUTIVO SAJ II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	20	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	5	0
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	6	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	2	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	20	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	10	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	80	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	10	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			369,40
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			59,90
Economia em relação a utilização (R\$)			309,50

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE TOP EXECUTIVO SAJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	5	0
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	6	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	2	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	20	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	10	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	80	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	10	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			335,40
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			59,90
Economia em relação a utilização (R\$)			275,50

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345



PACOTE PADRÃO - ASSOCIAÇÃO DIGITAL PJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			2,30
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			0,00
Economia em relação a utilização (R\$)			2,30

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE TREAD SAJ

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	20	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	5	0
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	4	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	2	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	20	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	10	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	80	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	2	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			281,40
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			25,99
Economia em relação a utilização (R\$)			255,41

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE TOP EXECUTIVO SAJ PJ II

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	5	0
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	6	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	2	0
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	2	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	20	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	10	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	80	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	10	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			335,40
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			59,90
Economia em relação a utilização (R\$)			275,50

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE SICOOB MAX

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	10	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	4	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	4	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	3	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	3	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	3	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	3	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	5	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	5	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	2	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	8	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			226,10
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			39,90
Economia em relação a utilização (R\$)			186,20

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE SICOOB EXPRESSO

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	20	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	5	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	10	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	3	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	5	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	5	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	5	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	5	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	10	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	15	
Transferência por meio de TED	18,50	1	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	4	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	15	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			404,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			69,90
Economia em relação a utilização (R\$)			334,10

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opcões de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE SICOOB TOTAL

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	40	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	7	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	15	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	4	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	10	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	10	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	7	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	7	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	15	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	20	
Transferência por meio de TED	18,50	3	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	10	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	15	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			606,25
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			89,90
Economia em relação a utilização (R\$)			516,35

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opcões de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE SICOOB SUPER

Produtos e Serviços	Valor Individual (R\$)*	Quantidade Incluída no Pacote	Quantidade de Serviços Gratuitos no Mês**
Conta de Depósitos - Cheque			
Fornecimento de folhas de cheque	1,70	40	0
Conta de Depósitos - Saque			
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	2,80	8	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	2,30	20	
Saque realizado na rede 24 horas	6,00	5	
Conta de Depósitos - Consulta			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	8	0
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	15	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	3,00	8	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	2,45	15	
Transferência de Recursos			
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	20	0
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	1,10	30	
Transferência por meio de TED	18,50	5	
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	9,50	20	
Transferência por meio de TED (internet)	9,50	20	
Outros			
Manutenção de conta ativa	30,00	1	0
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***			853,40
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			149,90
Economia em relação a utilização (R\$)			703,50

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opcões de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Serviços Essenciais Conta Depósito

A cooperativa não cobra dos cooperados (pessoas naturais) tarifas decorrentes do fornecimento de serviços essenciais de conta de depósito à vista e conta de depósito poupança, conforme tabela.

Serviços essenciais	Conta Depósito à vista	Conta de Depósito de poupança
Fornecimento de cartão com função débito.	1	1
Fornecimento de segunda via do cartão, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	Ilimitado	Ilimitado
Saque, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento.	4	2
Transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.	2	2
Extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento.	2	2
Realização de consultas mediante utilização da internet.	Ilimitado	Ilimitado

Fornecimento do extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a, no mínimo: I - tarifas; e II - juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.	1	1
Compensação de cheques.	Ilimitado	Não se aplica
Folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.	10	Não se aplica
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.	Ilimitado	Ilimitado

Tarifas de Serviços Essenciais para Pessoa Física

LISTA DE SERVIÇOS

Lista de Serviços	Canais de Entrega	Descrição no extrato	Valor da Tarifa (R\$)	Fato Gerador da Cobrança
Cadastro				
Confecção Cadastral	Presencial	TAR.REF.CADASTRO	R\$30,00	Tratamento de dados e informações necessárias ao início do relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou poupança ou contratação de operação de crédito, não podendo ser cobrada cumulativamente.
Cartão				
Fornecimento de 2 ^a via de cartão com função débito	Presencial	2 ^a VIA DE CARTÃO DÉBITO	R\$12,50	Confecção e emissão de novo cartão com a função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.

Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança	Presencial	2ª VIA DE CARTÃO POUPANÇA	R\$12,50	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Cheque				
Contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque (2)	Presencial/Meios Eletrônicos	TAR.REF SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	R\$30,00	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque. Cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de comunicação e de eventual anulação a pedido.
Fornecimento de folhas de cheques (3)	Presencial	TAR.REF.FOLHA DE CHEQUE	R\$1,70	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder a quantidade de folhas gratuitas fornecidas por conta do pacote atribuído.
Cheque Administrativo	Presencial/Meios Eletrônicos	TAR.REF.EMISSÃO DE CHEQUE ADMINISTRATIVO	R\$28,00	Emissão de cheque administrativo.
Fornecimento de folhas de Cheque TB/TBG (10 FOLHAS)		TAR.REF.TAL. CHEQUE TB/TBG (10 FOLHAS)	R\$17,00	Confecção e fornecimento de 10 folhas de cheque TB/TBG.
Custódia de Cheques pré-datado (Por unidade)		TAR.REF.SERVIÇOS DE CUSTÓDIA	R\$1,00	Realização da guarda de cheques pré-datados dos associados na cooperativa para depósito futuro em sua conta corrente.
Conta de Depósitos				
			R\$2,80	

Saque de conta de depósitos à vista	Presencial ou Pessoal	TAR.REF.SAQUE PESSOAL		Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.
	Terminal de autoatendimento	TAR.REF.SAQUE TERMINAL	R\$2,30	Saque em terminal de autoatendimento além dos números de saques permitidos gratuitamente e dos pacotes de serviços contratados por mês.
Saque rede Cirrus	Terminal de autoatendimento	REDE CIRRUS	R\$8,00	Saque em terminal de autoatendimento da rede CIRRUS (por evento).
Saque Rede 24 horas	Terminal de autoatendimento	BANCO 24 HORAS	R\$6,00	Saque em terminal de autoatendimento da rede 24 horas (por evento).
Saque Rede Compartilhada	Presencial / Terminal de autoatendimento	SAQUE REDE COMPARTILHADA	R\$8,00	Saque presencial ou em terminal de autoatendimento da rede compartilhada (por evento).
Saque Rede Internacional	Terminal de autoatendimento	SAQUE REDE INTERNACIONAL	R\$8,88	Saque presencial ou em terminal de autoatendimento da rede internacional (por evento)
Saque Correspondente	Terminal de autoatendimento	SAQUE CORRESPONDENTE	R\$2,00	Saque presencial nos correspondentes cooperativos (por evento).
Depósito Identificado		TAR.REF.DEPÓSITO IDENTIFICADO	R\$4,20	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer momento da operação e/ou do depositante por este solicitado.
Fornecimento de extrato	Presencial ou Pessoal*	TAR.REF.EXTRATO MÊS(P)	R\$3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos

	mensal de conta de depósitos à vista.			trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, além do número permitido gratuitoamente ou incluso no pacote de serviços.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TAR.REF.EXTRATO MÊS(E)	2.95	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente ou incluso no pacote de serviço.
	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poupança p/um período	TAR.REF.EXTRATO MÊS(C)	R\$1,68	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias nos correspondentes, além do número permitido gratuitamente ou incluso no pacote de serviço.
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista.	Presencial ou Pessoal*	TAR.REF.EXTRATO MOVIMENTO(P)	R\$3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado pelo atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TAR.REF.EXTRATO MOVIMENTO(E)	R\$2,95	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.
	Fornecimento de ext. de um período conta dep. à vista e poupança	TAR.REF.EXTRATO MOVIMENTO(C)	R\$2,95	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período nos correspondentes, além do número permitido gratuitamente ou incluso no pacote de serviço.

Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado (4)		TAR.REF.MICROFILME (P)	R\$6,50	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
Consulta Saldo Rede Cirrus	Terminal de autoatendimento	TAR REF. CONSULTA SALDO REDE CIRRUS (E)	R\$1,80	Fornecimento de Saldo com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento na rede CIRRUS (por evento).
Consulta Saldo Rede 24 horas	Terminal de autoatendimento	(E)TAR REF. CONSULTA SALDO REDE 24H	R\$2,50	Fornecimento de Saldo com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento na rede 24 horas (por evento).
Consulta Saldo Rede Internacional	Terminal de autoatedimento	TAR REF. CONS. SALDO REDE INTERNACIONAL (E)	R\$2,80	Fornecimento de Saldo com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento na rede Internacional (por evento).
Consulta Saldo Rede Compartilhada	Presencial / Terminal de autoatedimento	TAR REF. CONSULTA REDE COMPARTILHADA (P/E)	R\$2,80	Fornecimento de Saldo com a movimentação de um período presencial ou em terminal de autoatendimento na rede Compartilhada (por evento).
Transferência de Recursos				
Transferência por meio de DOC	Presencial ou Pessoal	DOC Pessoal (P)	R\$18,50	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal.
	Terminal de autoatedimento	DOC Eletrônico (E)	R\$9,50	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC)

	e outros meios eletrônicos			em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.
	Internet	DOC Internet (I)	R\$9,50	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela Internet.
Transferência por meio de TED	Presencial ou Pessoal	TED Pessoal (P)	R\$18,50	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência de Recursos Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal.
	Terminal de autoatedimento e outros meios eletrônicos	TED Eletrônico (E)	R\$9,50	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência de Recursos Disponível (TED) em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.
	Internet	TED Internet (I)	R\$9,50	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela Internet.
Transferências agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou Pessoal	DOC/TED Agendada (P)	R\$15,75	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC e TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal.
	Terminal de autoatedimento	DOC/TED Agendada (E)	R\$8,05	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC e TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.

	Internet	DOC/TED Agendada (I)	R\$8,05	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC e TED pela Internet
Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou Pessoal*	TRANSF.RECURSO (P)	R\$1,50	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência de Recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, além do número permitido gratuitamente por mês.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF.RECURSO (E/I)	R\$1,10	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência de Recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês.
Ordem de Pagamento		ORDEM PAGAMENTO	R\$25,00	Realização de ordem de pagamento.
Operações de Crédito				
Concessão de adiantamento a depositante		ADIANT. DEPOSITANTE	R\$53,00	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de risco para concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
Conta Capital				

Integralização Continua de Capital	Conta Corrente	DEB.PARCELAS SUBSC. /INTEGR.	R\$20,00	Capitalização continua de quota-partes determinada pelo Estatuto Social
--	----------------	---------------------------------	----------	---

- (1) Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito.
- (2) As tarifas de serviços da tabela foram estabelecidas em consonância com a Resolução 3.919, de 25.11.2010 e Resolução 4.021 de 29.09.2011, do Banco Central do Brasil. Estão sujeitas a alterações.

Tarifas de Serviços Essenciais para Pessoa Jurídica

LISTA DE SERVIÇOS

Lista de Serviço	Canais de Entrega	Sigla do Extrato	Valor da tarifa (R\$)	FATO GERADOR DA COBRANÇA
Cadastro				
Confecção de cadastrado para início de relacionamento	Presencial	TAR.REF.CADAS TRO	R\$50,00	Tratamento de dados e informações necessárias ao início do relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou poupança.
Cartão				
Emissão / Reemissão /	Presencial		R\$12,50	Confecção e emissão de novo cartão com a função

Renovação (Por Cartão)		TARIFA REEMISSÃO CARTÃO CABAL		débito/crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Cheque				
CCF - Inclusão de Ocorrência / Cancelamento de inclusão agendada		TARIFA INCLUSÃO CCF	R\$27,90	Exclusão/inclusão de registro de cheques no Cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF) por solicitação de clientes, cobradas por unidade excluída.
CCF - Exclusão de Ocorrência (taxa BACEN/SERASA)		TARIFA EXCLUSÃO CCF	R\$55,00	Exclusão/inclusão de registro de cheques no Cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF) por solicitação de clientes, cobradas por unidade excluída.
Contra Ordem (Sustação/Revogação)	Presencial/Outros meios eletrônicos	TAR.REF SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	R\$30,00	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
Contra ordem provisória - Autoatendimento	Autoatendimento	TAR.REF SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	R\$30,00	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.

Folha de Cheques	Presencial/Outros meios eletrônicos	Presencial/Outros meios eletrônicos	R\$1,70	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder a quantidade de folhas gratuitas fornecidas por conta do pacote atribuído.
Cheque Administrativo	Presencial/Outros meios eletrônicos	TAR.REF.EMISSÃO DE CHEQUE ADMINISTRATIVO	R\$28,00	Emissão de cheque administrativo.
Folha de Cheques TB/TBG - (10 Folhas)	Presencial/Outros meios eletrônicos	CHEQUE TB/TBG	R\$17,00	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder a quantidade de folhas gratuitas fornecidas por conta do pacote atribuído.
Folha de Cheques TB/TBG - (20 Folhas)	Presencial/Outros meios eletrônicos	CHEQUE TB/TBG	R\$34,00	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder a quantidade de folhas gratuitas fornecidas por conta do pacote atribuído.
Devolução de Cheques sem provisão de Fundos - (Motivos 11, 12, 13 e 14)		DEVOLUÇÃO DE CHEQUE	R\$52,00	Ao recusar o pagamento de cheque apresentado para compensação, a instituição deve registrar a informação no CCF.
Devolução de Cheques outros motivos - (Motivos 22, 33, 34 e 40)		DEVOLUÇÃO DE CHEQUE	R\$52,00	Devido a pendência no cheque apresentado para compensação, a instituição deve registrar a informação.
Conta de Depósitos				
Extrato mensal (P)	Presencial	EXTRATO MÊS(P)	R\$3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal.

Extrato mensal (E)	Eletrônico	NÃO EXTRATO MÊS(E)	R\$2,95	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal.
Extrato mensal ©	Autoatendimento	EXTRATO MENSAL (C)	R\$2,85	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal.
Extrato Movimento (P)	Presencial	EXTRATO MOVIMENTO (P)	R\$3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal.
Extrato Movimento (E)	Eletrônico	EXTRATO MOVIMENTO (E)	R\$2,95	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal.
Extrato Movimento (C)	Autoatendimento	EXTRATO MOVIMENTO (C)	R\$1,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal.
Microfilme	Presencial	MICROFILME	R\$6,50	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
Rede 24 horas	Autoatendimento	TARIFA EMISSÃO EXTRATO	R\$2,35	Fornecimento de Saldo com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento na rede 24 horas (por evento).
Saldo Rede Internacional	Autoatendimento	TARIFA EMISSÃO EXTRATO	R\$2,60	Fornecimento de Saldo com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento na rede Internacional (por evento).
Saldo Rede Compartilhada	Autoatendimento	TARIFA EMISSÃO EXTRATO	R\$2,60	Fornecimento de Saldo com a movimentação de um período presencial ou em terminal de autoatendimento na rede Compartilhada (por evento).

Saldo Pessoal	Presencial	SAQUE COM CARTÃO	R\$2,80	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.
Saque terminal	Terminal de autoatendimento	SAQUE COM CARTÃO	R\$2,30	Saque em terminal de autoatendimento além dos números de saques permitidos gratuitamente e dos pacotes de serviços contratados por mês.
Saque Banco 24 horas - (terminal de autoatendimento)		SAQUE COM CARTÃO	R\$6,00	Saque em terminal de autoatendimento da rede 24 horas (por evento).
Saque Rede Internacional - (terminal de autoatendimento)		SAQUE COM CARTÃO	R\$8,00	Saque presencial ou em terminal de autoatendimento da rede internacional (por evento).
Saque Correspondente Cooperativo		SAQUE C/ CARTÃO - CORRESPONDE NTE	R\$2,00	Saque presencial nos correspondentes cooperativos (por evento).
Depósito identificado		DEP.DINHEIRO	R\$4,20	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer momento da operação e/ou do depositante por este solicitado.
Transferência de Recursos				
DOC (Documento de Crédito)	Presencial	DOC/TED PESSOAL	R\$18,50	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal.

	Eletrônico	DOC/TED ELETRÔNICO	R\$9,50	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.
	Internet	DOC/TED INTERNET	R\$9,50	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela Internet.
TED (Transferência Eletrônica Disponível)	Presencial	DOC/TED PESSOAL	R\$18,50	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência de Recursos
	Eletrônico	DOC/TED ELETRÔNICO	R\$9,50	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência de Recursos Disponível (TED) em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.
	Internet	DOC/TED INTERNET	R\$9,50	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela Internet.
Transferência entre contas na própria Instituição	Presencial	DÉB.TRANSF. INTERCREDIS	R\$1,50	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência de Recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal.

Eletrônico/Internet	DÉB.TRANSF.INTERCREDIS	R\$1,10	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência de Recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou sem intervenção humana, inclusive internet.
Operações de Crédito			
Adiantamento a depositante	ADIANT.DEPÓSITANTE	R\$59,00	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de risco para concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
Conta Capital			
Capitalização continua	DEB.INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL	R\$20,00	Capitalização contínua de quota-parte determinada pelo Estatuto Social da cooperativa.

- (1) Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito.
- (2) As tarifas de serviços da tabela foram estabelecidas em consonância com a Resolução 3.919, de 25.11.2010 e Resolução 4.021 de 29.09.2011, do Banco Central do Brasil. Estão sujeitas a alterações.

www.sicoobnortesul.com.br



SICOOB